

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 070, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor **Marco Antônio Vaz** e dá outras providências".

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor MARCO ANTONIO VAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD 4, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 14 de Junho de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente